



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021  
DISPENSA Nº 009/2021  
CONTRATO Nº 012/2021

5º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 012/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E  
O SENHOR CÉLIO SALES  
SOBRINHO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo sr. Prefeito, Paula Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e de outro lado o senhor **CÉLIO SALES SOBRINHO**, com endereço à Av. Dr. Américo Luz n.º 365, nesta cidade de Muzambinho-MG, brasileiro, casado, portador do CPF nº 060.505.226-34, denominado simplesmente, **LOCADOR**, celebram, de comum acordo entre si, **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação, sendo um imóvel padrão residencial, situado à Avenida Dr. Américo Luz, nº 169, Centro, nesta cidade de Muzambinho/MG, destinado ao funcionamento da Divisão de Trânsito do Município de Muzambinho, resultante do Processo Administrativo nº 023/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021, Contrato nº 012/2021, nos termos do artigo Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 091/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

O presente instrumento vigorará a partir de **29/06/2023 até 31/12/2023**, com o valor global de **R\$ 9.651,78 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.608,63 (Um mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três centavos)**.

A despesa com o objeto do presente instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **0205.15.452.1502.2.031.339036 – ficha 247**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

www.muzambinho.mg.gov.br


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 012/2021 anteriormente avençadas e que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho – MG, 29 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**  
**PAULO SÉRGIO MAGALHÃES**  
**LOCATÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**CÉLIO SALES SOBRINHO**  
**LOCADOR**

**CÉLIO SALES SOBRINHO**  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 349 - CEP 37890-000  
MUZAMBINHO-MG - TEL. (0XX) 35 3571-1258  
TÉC. CONT. CRC-MG 22.661 - CPF 060.505.226-34

Testemunhas:

1. Aloisio Lourenço CPF 271.555.736-53

2. Bruna L. Ozear Dias Santos CPF 115.385.846-03